



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1841

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Outros Atos</b> .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1841

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 747, DE 12 NOVEMBRO DE 2025.

Decreta luto oficial no Município e dá outras providências.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do **Sr. MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO**, funcionário público municipal lotado no cargo de operário desde 22 de agosto de 2002 até a presente data junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

O Servidor **Sr. MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO** carinhosamente conhecido como Marquinho da Assistência, sempre mostrou-se prestativo e cumpridor de seus deveres e gozava de elevada estima entre os funcionários municipais, parentes e amigos razões que, consternados com o infausto acontecimento nos levam a reverenciar sua memória;

Considerando o vazio deixado na família, amigos, pela perda irreparável desse trabalhador que exerceu com dedicação as funções que desempenhava e que colaborou com a comunidade local:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no Município de Itararé, por três dias, em decorrência do falecimento **Sr. MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 12 de novembro de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO - Publicada e registrada nos lugares costumeiros.

**LUIZ CARLOS FERNANDES**  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1841

Página 3 de 13



### PREFEITURA DE ITARARÉ

Itararé, 12 de novembro de 2025

À

Família do

Sr. MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO

*“Todos nós, que vivemos, só possuímos o instante presente; o que se segue pertence a Deus.”  
(Chateaubriand)*

*“Quem faz o bem é de Deus, “Ele” me chamará pelo nome e eu estarei com ele”*

Consternados com o infausto acontecimento, procuramos levar nossa mensagem de conforto extensiva a todos os familiares.

Nem todas as coisas e fatos da vida vêm ao encontro dos nossos desejos e interesses. Mesmo que tenhamos de enfrentar momentos desfavoráveis, isso não tira o brilho da vida dos que se vão e muito menos deve tirar a paz de espírito dos que ficam. Aos desígnios do Criador, curvamos nossa vontade, na esperança do reencontro em outra dimensão.

Em nome da população itarareense, da Administração Municipal, Secretários e servidores públicos municipais e em meu nome, respeitosamente apresento nossas condolências, pela perda irreparável, sentimo-nos inertes perante a irreparável ausência.

Deus lhes dê o conforto.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6742-1f31-156b-2750-70>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1841

Página 4 de 13



## PREFEITURA DE ITARARÉ

### DECRETO Nº 699, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre substituição de representantes junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Social - Biênio 2023/2025 e dá outras providencias.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Art. 1º** - Passam a compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social - Biênio 2023/2025 nomeados pelo Decreto nº 412, de 30 de novembro de 2023, os seguintes membros:

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

##### OSC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Titular: Gilson Antônio Camargo (Educandário)

Suplente: Isabele Ferreira Machado (Educandário)

##### OSC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Titular: Gleberon Luiz Rodrigues (Lar São Vicente de Paulo)

Suplente: Gislene Fatima de Oliveira (Lar São Vicente de Paulo)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 07 de agosto de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**LUIZ CARLOS FERNANDES**

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/62DE-BDB0-2141-45E6> e informe o código 62DE-BDB0-2141-45E6

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6742-1f31-156b-2750-70>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1841

Página 5 de 13



### PREFEITURA DE ITARARÉ

**DECRETO Nº 713, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre substituição de representantes junto ao Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – COMUTRAN e dá outras providencias.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Art. 1º** - Fica alterada a representatividade da Secretaria de Desenvolvimento Municipal junto ao Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – COMUTRAN nomeados pelo Decreto nº 672, de 13 de junho de 2025, na qualidade de representantes do Poder Público, a saber :

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

**- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

- **Titular:** Gustavo Stefanuto

- **Suplente:** Derimar Rosa da Costa

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 04 de setembro de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**LUIZ CARLOS FERNANDES**  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C1E1-AE4C-103D-DB81> e informe o código C1E1-AE4C-103D-DB81



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6742-1f31-156b-2750-70>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1841

Página 6 de 13



### PREFEITURA DE ITARARÉ

#### DECRETO Nº 733, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3851, de 21 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a criação do **COMTUR - Conselho Municipal de Turismo Itararé**;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 2º, da Lei Municipal nº 3851 de 21 de dezembro de 2017, o Conselho Municipal de Turismo, fica constituído pelos seguintes membros:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

##### - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO:

- **Titular:** Willian Batista dos Santos Junior
- **Suplente:** Hannah Fernanda Dias Simão

##### - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

- Titular:** Allan Régis Carlos Magno
- Suplente:** José Júlio de Freitas

##### - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA:

- **Titular:** Denise Maria Faria Mainardes
- **Suplente:** Fábio Alexandre Nogueira

##### - COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE:

- **Titular:** Amilton Pereira da Silva
- **Suplente:** Luis Alberto Capelassi Gomes

#### REPRESENTATES DA SOCIEDADE CIVIL:

##### - REPRESENTANTES DO SINCICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

- **Titular:** Sérgio da Silva Conceição
- **Suplente:** Rosa Maria de Lima



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Este documento é assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/22CD-14EF-CA1E-EFAA> e informe o código 22CD-14EF-CA1E-EFAA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6742-1f31-156b-2750-70>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1841

Página 7 de 13



### PREFEITURA DE ITARARÉ

#### - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:

- **Titular:** Daiane de Paula Rosa Vieira
- **Suplente:** Reinaldo de Lima Santiago

#### - REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS:

- **Titular:** Eneide Aparecida Assis Paz Silva
- **Suplente:** Mario Pedroso

#### - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CÂNIONS PAULISTAS:

- **Titular:** Regina Negrão
- **Suplente:** Silvia C. M. Martins

#### REPRESENTATES DA INICIATIVA PRIVADA:

##### - RECEPTIVO:

- **Titular:** Kelly Muller Medeiros
- **Suplente:** Douglas Fedro

##### - COMÉRIO:

- **Titular:** Mario Pedroso Júnior
- **Suplente:** Marcela Cristina Camargo Barbosa

##### - ALIMENTAÇÃO:

- **Titular:** Isis Aline Ferreira
- **Suplente:** Nélio de Lima Filho

##### - HOSPEDAGEM:

- **Titular:** Marcos Henrique Velozo Santos
- **Suplente:** Eduardo Roberto Sarti

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo será de 2 (dois) anos, conforme previsto no artigo 1º, § 5º, da Lei Municipal nº 3851 de 21 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - O Mandato dos membros da Comissão será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios de natureza pecuniária, por se tratar de relevante serviço para o Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Este documento é assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/22CD-14EF-CA1E-EFAA>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6742-1f31-156b-2750-70>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1841

Página 8 de 13



PREFEITURA DE  
**ITARARÉ**

Prefeitura de Itararé, aos 08 de outubro de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**LUIZ CARLOS FERNANDES**

Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/22CD-14EF-CA1E-EFAA> e informe o código 22CD-14EF-CA1E-EFAA



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6742-1f31-156b-2750-70>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1841

Página 9 de 13

### DECRETO Nº 747, DE 12 NOVEMBRO DE 2025

*Decreta luto oficial no Município e dá outras providências.*

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do **Sr. MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO**, funcionário público municipal lotado no cargo de operário desde 22 de agosto de 2002 até a presente data junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

O Servidor **Sr. MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO** carinhosamente conhecido como Marquinho da Assistência, apesar de possuir limitações em decorrência de acidente automobilístico, sempre mostrou-se prestativo e cumpridor de seus deveres e gozava de elevada estima entre os funcionários municipais, parentes e amigos razões que, consternados com o infausto acontecimento nos levam a reverenciar sua memória;

Considerando o vazio deixado na família, amigos, pela perda irreparável desse trabalhador que exerceu com dedicação as funções que desempenhava e que colaborou com a comunidade local:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no Município de Itararé, por três dias, em decorrência do falecimento **Sr. MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 12 de novembro de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** - Publicada e registrada nos lugares costumeiros.

**LUIZ CARLOS FERNANDES**

Secretário de Administração

Itararé, 12 de novembro de 2025

À

**Família do**

**Sr. MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO**

**“Todos nós, que vivemos, só possuímos o instante presente; o que se segue pertence a Deus.”**  
**(Chateaubriand)**

**“Quem faz o bem é de Deus, “Ele” me chamará pelo nome e eu estarei com ele”**

Consternados com o infausto acontecimento, procuramos levar nossa mensagem de conforto extensiva a todos os familiares.

Nem todas as coisas e fatos da vida vêm ao encontro dos nossos desejos e interesses. Mesmo que tenhamos de enfrentar momentos desfavoráveis, isso não tira o brilho da vida dos que se vão e muito menos deve tirar a paz de

espírito dos que ficam. Aos desígnios do Criador, curvamos nossa vontade, na esperança do reencontro em outra dimensão.

Em nome da população itarareense, da Administração Municipal, Secretários e servidores públicos municipais e em meu nome, respeitosamente apresento nossas condolências, pela perda irreparável, sentimo-nos inertes perante a irreparável ausência.

Deus lhes dê o conforto.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**

Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO

#### Outros Atos

#### MATERIAL DE EXPEDIENTE

41ª Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2025

#### EXECUTIVO

**Prot. nº 4581/2025** - Ofício nº 260 complementa resposta Pedido de Informação 27 de autoria do Vereador Sandro Macedo sobre o orçamento da Cultura em 2025.

**Prot. nº 4654/2025** - Ofício nº 261 Resposta do Pedido de Informação nº 37 de autoria do Vereador Walter de Oliveira sobre o servidor público FILIPE MARTINS DOS SANTOS.

**Prot. nº 4658/2025** - Ofício nº 262 Resposta do Pedido de Informação nº 38 de autoria dos Vereadores Filipe Martins dos Santos e Sandro Macedo sobre as notícias que a Prefeitura comunicou em suas redes sociais a manutenção da estrada da Serra da Lumber.

**Prot. nº 4659/2025** - Ofício nº 264 Resposta do Pedido de Informação nº 40 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos sobre os atos da Prefeitura, através do Demutran, que realizou obras/intervenções na Rua Prudente de Moraes, cruzamento com a Avenida Presidente Kennedy, mais precisamente em frente à Praça Francisco Alves Negrão (Praça São Pedro), frente a instituições Dreamschool e Faculdade Unicesumar.

**Prot. nº 4666/2025** - Ofício nº 263 Resposta do Pedido de Informação nº 39 de autoria dos Vereadores Filipe Martins dos Santos e Sandro Aparecido Macedo, referente a Empresa C. Brasil.

**Prot. nº 4689/2025** - Projeto de Lei Ordinária nº 58 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 175.733,77 - visa fazer face às despesas com execução de estruturas e equipamentos cênicos profissionais no Teatro Sylvio Machado, conforme o Plano de Ação 09032022-016365/2022.

**Prot. nº 4690/2025** - Projeto de Lei Ordinária nº 59 que reconhece a posse e propriedade e dá afetação a bem público que especifica” (Complexo Esportivo Lauro Loureiro de Mello).

**Prot. nº 4694/2025** - Projeto de Lei Ordinária nº 60 que dá nova redação ao caput do art. 1º da Lei Municipal nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1841

Página 10 de 13

4.081, de 06 de outubro de 2020 para majorar os benefícios concedidos aos médicos participantes do projeto “Mais médicos para o Brasil” e dá outras providências.

**Prot. nº 4695/2025** - Projeto de Lei Ordinária nº 61 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (adequação do orçamento ante ao Termo de Convênio referente à Emenda Parlamentar nº 2025.057.66242, celebrado com o Governo do Estado através da Secretaria de Segurança Pública para aquisição de viatura (4 rodas) para Guarda Civil Municipal

### LEGISLATIVO

**Prot. nº 4576/2025** - Indicação nº 771 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Prefeito, para que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços para que sejam realizadas a troca e recuperação dos assentos dos bancos da Praça Cruzeiro, tendo em vista o estado precário que se encontram, conforme registros fotográficos enviados por moradores.

**Prot. nº 4577/2025** - Indicação nº 772 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Prefeito, para que determine ao setor competente a adoção de medidas urgentes na Viela Odilon Santos, localizada no Parque Centenário, entre as Ruas João Santos Melo e Zuani de Fázio, incluindo a pavimentação da via (asfalto ou lajotamento) para garantir melhor trafegabilidade, a instalação de iluminação pública para promover segurança e evitar o uso irregular do local no período noturno, a limpeza regular com retirada de mato e resíduos, a fiscalização e remoção de entulhos de construção e objetos descartados irregularmente, bem como a avaliação da instalação de câmeras de monitoramento, considerando o uso do local para consumo de drogas e o risco às crianças que utilizam o trecho para acesso escolar.

**Prot. nº 4584/2025** - Indicação nº 773 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, para que determine ao setor competente a imediata desobstrução do bueiro localizado na Rua 24 de Outubro, nº 2253, Jardim Claudina, tendo em vista que, em períodos de chuva intensa, ocorrem alagamentos nas residências próximas, bem como na clínica localizada no referido endereço, ocasionando transtornos aos moradores e frequentadores do local.

**Prot. nº 4588/2025** - Pedido de Informação nº 43 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito sobre o radar instalado no trecho urbano da Rodovia SP-259, em 05 itens.

**Prot. nº 4614/2025** - Indicação nº 774 de autoria da Vereadora Daiane Francine Alves Coelho ao Prefeito, para que determine ao setor competente ou à ELEKTRO, a realização da troca de lâmpada queimada na Rua 28 de Agosto, altura do número 1010, a fim de restabelecer a adequada iluminação do local e garantir melhores condições de segurança aos munícipes que ali residem ou transitam durante o período noturno.

**Prot. nº 4615/2025** - Indicação nº 775 de autoria da

Vereadora Daiane Francine Alves Coelho ao Prefeito, para que determine ao setor competente ou ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), a instalação de um redutor de velocidade “LOMBADAS FÍSICAS OU DISPOSITIVO SIMILAR” na Rua Major Salvador Rufino Netto, nas proximidades do nº 534, em frente à Praça São José, na Vila Osório.

**Prot. nº 4627/2025** - Indicação nº 776 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, para que determine ao setor competente com urgência, a melhoria da boca de lobo localizada na esquina da Rua Coronel Frutuoso com a Av. Ambrósio Dias Tatit, considerando que moradores relatam risco de acidentes para pedestres e veículos que transitam pelo local.

**Prot. nº 4628/2025** - Indicação nº 777 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, para que determine ao setor competente a realização de estudos visando à viabilização da instalação de refletor(es) de alta intensidade na rotatória (indicação em vermelho no mapa anexo), com o objetivo de iluminar a passagem sobre o Viaduto Agenor Moreira de Souza, conhecido como “Ponte Seca”, especialmente para garantir maior segurança aos pedestres durante o período noturno.

**Prot. nº 4629/2025** - Indicação nº 778 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, para que determine ao setor competente a instalação de um parquinho infantil novo nos espaços públicos já existentes, no Jardim Bela Vista e Bairro do Cruzeiro, bem como a construção de uma Academia ao Ar Livre em ambos os bairros.

**Prot. nº 4630/2025** - Indicação nº 779 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, para que determine ao setor competente a poda de galhos das árvores da Escola Municipal Hermínio dos Santos Lages, com a urgência que o caso requer.

**Prot. nº 4631/2025** - Indicação nº 780 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, para que determine ao setor competente ou à Secretaria Municipal de Saúde, a realização de consultas oftalmológicas e doação de óculos com base em metas individuais para alunos da rede pública.

**Prot. nº 4632/2025** - Indicação nº 781 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, para que determine estudos viabilizando a Instalação de SOMBRITE 90% na Quadra da Escola do Distrito de Santa Cruz dos Lopes, zona rural de nosso município.

**Prot. nº 4633/2025** - Indicação nº 782 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, para que determine ao setor competente ou à Secretaria Municipal de Saúde, que estude a viabilidade de implantação de um programa municipal para disponibilização de aparelhos ortodônticos gratuitos, bem como sua manutenção periódica na rede pública de saúde.

**Prot. nº 4634/2025** - Indicação nº 783 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, para que determine ao setor competente ou ao DEMUTRAN, a pintura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1841

Página 11 de 13

de faixa de pedestre e a instalação de sinalizações adequadas no cruzamento das Ruas Coronel Frutuoso e Renê Probst, na esquina do Corpo de Bombeiros.

**Prot. nº 4635/2025** - Indicação nº 784 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, para que determine ao setor competente a aquisição de novos equipamentos e a contratação de fisioterapeutas, visando o retorno imediato dos atendimentos domiciliares, em razão do aumento da demanda pelos serviços de fisioterapia em nosso município.

**Prot. nº 4636/2025** - Indicação nº 785 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, para que determine ao setor competente a viabilização de estudos para a implantação de sistemas de armazenamento de lixo, como caçambas, bem como a criação de locais de ECOPONTOS na cidade, visando à melhoria do descarte de resíduos, com atenção especial às praças São Pedro, Claro Jansson (popularmente conhecida como Praça Caixa d'Água) e Coronel Jordão (Praça da Matriz).

**Prot. nº 4637/2025** - Indicação nº 786 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, para que determine ao setor competente, o fornecimento de mochila e material escolar para os alunos das creches e escolas da rede municipal de ensino, incluindo, nesse kit, itens de higiene pessoal.

**Prot. nº 4638/2025** - Indicação nº 787 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, para que determine ao setor competente ou, se necessário, oficiado à concessionária ELEKTRO, o reparo da iluminação pública, através da troca de lâmpadas queimadas na Avenida Ambrósio Dias Tatit, nº 20, proximidades da empresa Incomil.

**Prot. nº 4639/2025** - Indicação nº 788 de autoria da Vereadora Daiane Francine Alves Coelho ao Prefeito, para que determine ao setor competente ou ao DEMUTRAN a pintura e revitalização da lombada existente na Rua Manoel Caetano Martins, em frente ao nº 466, na Vila Osório.

**Prot. nº 4643/2025** - Moção de Apelo nº 122 de autoria dos Vereadores Walter de Oliveira e Marco Antonio Pereira à empresa Elektro Redes S.A. para que notifique os ocupantes de postes de energia elétrica (empresas de telefonia, internet e TV a cabo, entre outras) a realizarem a limpeza e retirada dos fios fora de uso, iniciando-se por quadrantes a partir da Rua São Pedro - Centro e estendendo-se posteriormente a todos os bairros do município.

**Prot. nº 4652/2025** - Indicação nº 789 de autoria dos Vereadores Marco Antônio Pereira e Walter de Oliveira ao Prefeito, para que determine ao setor competente a elaboração de um projeto de construção de uma passarela/pier de madeira coberta, semelhante à estrutura demonstrada na foto em anexo, atravessando de um lado ao outro o lago existente na Área de Lazer "Miguel Jorge Fadel", mais conhecida como Praça do Laguinho.

**Prot. nº 4661/2025** - Indicação nº 790 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, para que

determine ao setor competente a adoção de medidas para que a Guarda Municipal intensifique a vigilância e o patrulhamento na Praça Avelino Vieira, localizada no Jardim Alvorada, especialmente nos períodos noturnos e durante a madrugada, uma vez que o local é utilizado por diversas pessoas como ponto de embarque em veículos da área da saúde com destino a outras cidades para a realização de exames e consultas médicas; contudo, pacientes e acompanhantes têm relatado a falta de segurança nesses horários, o que tem gerado preocupação e sensação de insegurança entre os munícipes.

**Prot. nº 4663/2025** - Projeto de Lei do Legislativo nº 91 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.800,00.

**Prot. nº 4670/2025** - Indicação nº 791 de autoria do Vereador Rafael de Mello Alves ao Executivo, que determine ao setor competente da municipalidade a realização de limpeza geral em toda a extensão da Rua Sebastião Jacopetti, no Bairro Velho, tendo em vista que a via encontra-se atualmente com acúmulo de sujeira, entulho e detritos, sendo necessária a utilização de caminhão ou basculante para remoção do material, bem como a atuação de equipe de limpeza para garantir condições adequadas de circulação e segurança aos munícipes.

**Prot. nº 4672/2025** - Indicação nº 792 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro ao Executivo, que determine ao setor competente da municipalidade ou à empresa ELEKTRO a substituição do poste de madeira por um de concreto, localizado na Rua Manoel Caetano Martins, nas proximidades do número 1130 (corredor 1), localizado na Vila Osório.

**Prot. nº 4673/2025** - Indicação nº 793 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro ao Executivo, que determine ao setor competente da municipalidade, ou oficie à concessionária ELEKTRO, a instalação de haste e lâmpada em um poste localizado na Rua Jaime Ferreira de Mello, nas proximidades do número 345 - Vila Osório - com a urgência que o caso requer.

**Prot. nº 4674/2025** - Indicação nº 794 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro ao Executivo, que determine ao setor competente da municipalidade, ou oficie à concessionária ELEKTRO, a instalação de haste e lâmpada no poste localizado na Rua Manoel Caetano Martins, nas proximidades do nº 1130 (corredor 2), na Vila Osório.

**Prot. nº 4675/2025** - Indicação nº 795 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro ao Executivo, que determine ao setor competente da municipalidade a realização da poda de galhos da árvore localizada na Rua Joaquim Pedro Madureira de Oliveira, nas proximidades do nº 20, no Jardim Pauliceia, uma vez que os galhos estão encostando na rede de fiação elétrica e prejudicando a visibilidade da iluminação pública, conforme demonstrado na foto anexa.

**Prot. nº 4682/2025** - Indicação nº 796 de autoria do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1841

Página 12 de 13

Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, que determine ao setor competente da municipalidade a instalação de uma boca de lobo na Rua Manoel Caetano Martins, nas proximidades do nº 1136, na Vila Osório, em razão do acúmulo de água em frente ao estabelecimento “Bar Beira Rio”.

**Prot. nº 4683/2025** - Indicação nº 797 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, que determine ao setor competente da municipalidade a realização de estudos e providências necessárias para a construção de uma quadra esportiva de areia (ou campo de futebol de areia) no bairro rural da Pedra Branca, ao lado da Igreja Católica, em terreno pertencente à Prefeitura Municipal.

**Prot. nº 4684/2025** - Indicação nº 798 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, com máxima urgência, que seja determinada ao setor competente da municipalidade a realização de operação tapa-buraco na Rua José Rolim Sobrinho, localizada na Vila Tonico Adolfo, tendo em vista que a referida via encontra-se em condições precárias, com inúmeros buracos, conforme demonstram as fotos em anexo.

**Prot. nº 4685/2025** - Projeto de Lei do Legislativo nº 92 de autoria dos Vereadores Rafael de Mello Alves, Mara Galvão Ribeiro e Reinaldo Roberto Diogo, autorizando o Poder Executivo Municipal a conceder licença-paternidade aos servidores públicos municipais de Itararé e dá outras providências.

**Prot. nº 4686/2025** - Projeto de Lei do Legislativo nº 93 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho, Mara Galvão Ribeiro e do Vereador James Garcia da Silva, instituindo o Novembro Azul, mês dedicado à Prevenção ao Câncer de próstata e de promoção da saúde do homem no município de Itararé/SP e dá outras providências.

**Prot. nº 4687/2025** - Projeto de Lei do Legislativo nº 94 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro, instituindo no Calendário Oficial do Município de Itararé, o Dia do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências.

**Prot. nº 4688/2025** - Projeto de Lei do Legislativo nº 95 de autoria da Vereadora Daiane Francine Alves Coelho e do Vereador Sandro Aparecido Macedo, alterando redação do inciso VI do art. 6º da Lei Municipal nº 4.206, de 20 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

**Prot. nº 4691/2025** - Pedido de Informação nº 44 de autoria dos Vereadores Filipe Martins dos Santos e Sandro Aparecido Macedo ao Prefeito sobre a Secretária Municipal de Saúde, com base em denúncia publicada na imprensa. Propositura em 12 itens.

**Prot. nº 4696/2025** - Projeto de Lei do Legislativo nº 96 de autoria do Vereador Walter de Oliveira, que dispõe sobre a denominação do imóvel onde está instalada a Secretaria Municipal de Serviços Municipais e dá outras providências.

**Prot. nº 4697/2025** - Pedido de Informação nº 45 de

autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos ao Prefeito para que preste informações sobre suposto uso irregular de veículo público. Propositura em 5 itens.

**Prot. nº 4698/2025** - Indicação nº 799 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade - preferencialmente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais - que realize, com a máxima urgência, serviços de manutenção, patrolamento, cascalhamento e, se possível, o calçamento das estradas rurais que abrangem os seguintes bairros: Bairro do Quadro; Bairro Morro Azul; Bairro do Matão e Bairro Matão de Baixo, sentido Bairro Aparecida do Salto.

**Prot. nº 4699/2025** - Indicação nº 800 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Executivo, para que determine, por meio do setor competente, a realização, com urgência, de operação “Tapa-Buracos” na Rua Amazonas Ribas, proximidades do número 942 e, posteriormente, o recapeamento asfáltico, de modo a garantir melhores condições de tráfego, segurança e bem-estar à população, conforme demonstram as imagens anexas.

**Prot. nº 4700/2025** - Indicação nº 801 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Executivo, para que determine ao Departamento Municipal de Trânsito a instalação de uma placa de “Estacionamento Rotativo - Carga e Descarga” na Rua 13 de Maio, nas proximidades do nº 531, lateral do estabelecimento comercial “Palácio das Tintas”.

**Prot. nº 4701/2025** - Indicação nº 802 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Executivo, para que determine ao DEMUTRAN a colocação de Placa E - Estacionamento Rotativo Carga/Descarga na Rua Prudente de Moraes, nas proximidades do número 1614, Centro, em frente à Loja Paulistana Móveis e Eletro, conforme evidenciado na foto anexa.

**Prot. nº 4702/2025** - Indicação nº 803 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Executivo, para que determine com a urgência que a situação exige ao setor competente da municipalidade a instalação de mais bancos na Praça São Pedro, visando proporcionar maior conforto, bem-estar e condições adequadas de convivência e lazer à população.

**Prot. nº 4730/2025** - Voto de pesar de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira pelo falecimento do Jovem JOÃO VITOR DE DEUS SANTOS LEITE - Japa.

### DIVERSOS

**Prot. nº 4671/2025** - Correspondência recebida da Sra. Lourdes Regina Correa dos Santos, reiterando pedidos anteriores referente a Limpeza de Microbacias Vicinal do Bairro Passo Fino e Afins.

**Prot. nº 4693/2025** - Prestação de contas do Educandário São Vicente de Paulo, referente ao mês de Outubro/2025.

### ORDEM DO DIA

**Prot. nº 4733/2025** - Ofício nº 273 - solicitar a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1841

Página 13 de 13

RETIRADA do Projeto de Lei nº 039/2025, protocolizado sob nº 2668 Projeto de Lei nº 39/2025 que "Dispõe sobre alteração ao art. 5º Lei Municipal nº 2.134, de 23 de maio de 1.992 e dá outras providências" para melhor análise deste Executivo. **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. nº 2668/2025** - Projeto de Lei nº 39 que dispõe sobre alteração ao art. 5º da Lei Municipal nº 2134 de 23 de maio de 1992. **(Maioria QUALIFICADA de 2/3)** com Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação e DESFAVORÁVEL das Comissões de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Assuntos Socioeconômicos e Planejamento

**Prot. nº 2999/2025** - Projeto de Lei do Legislativo nº 47 de autoria da Vereadora Daiane Francine Alves Coelho que dá denominação de Santina Lemes da Silva a rua 25 que especifica no loteamento "Pôr do Sol", no Município de Itararé/SP. **(Maioria ABSOLUTA)**

**Prot. nº 3092/2025** - Projeto de Lei do Legislativo nº 61 de autoria dos Vereadores Rafael de Mello Alves e Mário Sérgio de Pina que institui o Calendário Cultural Oficial do Município de Itararé e dá outras providências. **Prot. nº 3632/2025** - Emendas de autoria da Comissão de Justiça e Redação aos arts. 2º, 5º, 7º e 8º do Projeto de Lei. **(Maioria SIMPLES) Votar primeiro as EMENDAS**

**Prot. nº 3972/2025** - Projeto de Lei do Legislativo nº 82 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira que dá denominação de Gustavo Adolpho Jansson a rua 29 que especifica no loteamento "Pôr do Sol", no Município de Itararé/SP. **(Maioria ABSOLUTA)**

**Prot. nº 4517/2025** - Substitutivo ao *Prot. nº 4258/2025* - Projeto de Lei nº 54 que dispõe sobre abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação no valor R\$ 3.305.361,70 (três milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos), e dá outras providências. **(Maioria ABSOLUTA)**

**Prot. nº 4362/2025** - Projeto de Lei nº 57 - Institui o Programa Farmácia Veterinária Solidária, destinado ao recebimento de doações, coleta, reaproveitamento, seleção, armazenamento, distribuição gratuita e descarte de produtos de uso veterinário no âmbito do Município de Itararé e dá outras providências. **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. nº 4643/2025** - Moção de Apelo nº 122 de autoria dos Vereadores Walter de Oliveira e Marco Antonio Pereira à empresa Elektro Redes S.A. para que notifique os ocupantes de postes de energia elétrica (empresas de telefonia, internet e TV a cabo, entre outras) a realizarem a limpeza e retirada dos fios fora de uso, iniciando-se por quadrantes a partir da Rua São Pedro - Centro e estendendo-se posteriormente a todos os bairros do município. **(Maioria SIMPLES)**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6742-1f31-156b-2750-70



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itararé (SP), Edição nº 1841, ano XI, veiculado em 12 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITARARE (CNPJ 46634390000152) em 12/11/2025 às 16:46:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6742-1f31-156b-2750-70>